



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRONICO

ATA DA SESSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Com Disputa

EDITAL: 0021/2020 **PROCESSO:** 20/3000-0001715-7

Fundamento Legal Lei Nº 8.666/93, ART. 24 - INCISO II

Em 30/10/2020 às 14:00 horas, na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, procedeu-se a Dispensa de Licitação em epígrafe.

Objeto: Dispensa com disputa - Aquisição e instalação de APARELHOS PURIFICADORES DE ÁGUA e RESPECTIVAS CÂMARAS DE FILTRAGEM PARA REPOSIÇÃO, para uso nos ambientes institucionais previstos no Projeto de Reforma dos Pavimentos Administrativos e Técnicos do Prédio Sede da DPE, destinado à modernização do Prédio Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e melhoria das condições de trabalho dos Defensores Públicos e Servidores Públicos da instituição.

Habilitação: exclusivamente no sistema eletrônico

O(A) Administrador(a), após o procedimento de abertura, exame das propostas iniciais de preços apresentadas e, a partir do horário previsto, iniciou a sessão pública, com a divulgação das propostas de preços e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no instrumento convocatório.

Eventos

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Homologação do edital	06/11/2020 17:34:32	Léo Faller Becker	
Novo documento anexo publicado	06/11/2020 17:34:21	Aline da Silva Pedroso Escobar	Arquivo: Aviso de Homologacao DED

Termos de participação

A participação na presente disputa evidencia ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pelo sistema eletrônico.

Declaro, sob as penas da lei:

1. que a licitante tem conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no edital;
2. que a licitante assume o compromisso de guardar todos os documentos originais/autenticados, anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização no ato da assinatura de ata de registro de preço, se for o caso, pelo prazo de 10 (dez) anos, e apresentá-los quando requeridos pela Administração Pública;
3. que os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização no ato da assinatura de ata de registro de preço, se for o caso, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais, incorrendo nas sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 12.462/2011, Lei Estadual nº 13.191/2009 e Decreto Federal nº 10.024/2019, conforme a legislação aplicável, em caso de declaração falsa, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal;
4. que a licitante não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme previsto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
5. que a licitante tem conhecimento acerca das condutas passíveis de penalidades elencadas no Edital, de acordo com a modalidade, e aquelas previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/1993, art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, art. 47 da Lei Federal 12.462/2011, art. 28 da Lei Estadual 13.191/2009 e art. 49 do Decreto Federal nº 10.024/2019, conforme legislação aplicável;
6. que até a presente data inexistem fatos impeditivos à participação da licitante, conforme consta no edital, salvo disposição extraordinária prevista em lei específica.

Termo aceito: **LI E CONCORDO INTEGRALMENTE COM TODOS OS TERMOS DE PARTICIPAÇÃO ACIMA DESCRITOS.**

LOTE: 1 - PURIFICADORES DE ÁGUA E CÂMARAS DE FILTRAGEM

Homologação

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, em **06/11/2020** a autoridade competente, **Léo Faller Becker**, homologou o **lote 1** da dispensa de licitação referente ao Processo **20/3000-0001715-7**, Edital **0021/2020**.

Resultado

Pela inexistência de propostas para o lote, em 30/10/2020 10:00 encerrou a sessão pública deste lote.

Informações do Lote**Tratamento ME/EPP:** Participação exclusiva ME/EPP**Início do recebimento de propostas:** 26/10/2020 18:00**Tempo de disputa:** 10 minuto(s)**Ordem dos lances:** Decrescente**Situação:** Deserto (encerrado)**Fim do recebimento de propostas:** 30/10/2020 10:00**Unidade dos lances:** Monetária (R\$), 2 casas decimais**Decremento mínimo dos lances:** 0,01 (em percentual)**Itens do lote de disputa****Item: 1****Descrição:** 1297083 - Purificador de água

Descrição complementar: 4.1. Purificador de água: Equipamento próprio para uso em ambientes corporativos (não-residencial), com função de filtrar, purificar e resfriar a água disponibilizada pela instituição a partir dos reservatórios do prédio. Gabinete em aço com tratamento anticorrosivo ou em aço inoxidável, cor natural ou escovado. Deve fornecer água através de bica em ABS e conter bacia de contenção abaixo da bica para reter eventuais transbordamentos. O design da bica deve permitir o uso de recipientes de maior capacidade como jarras e garrafas. Acionamento por botões ou registros que gerem fluxo contínuo, nas temperaturas natural e fria/gelada. Identificação dos acionadores através de símbolos e/ou textos, e obrigatoriamente também através de etiquetas em Braille conforme NBR9050/2015. Instalação suspensa em nicho de mobiliário de área de espera dos pavimentos. IMPORTANTE: Estão inclusos todos os componentes, acessórios, peças e acabamentos necessários ao adequado e completo funcionamento e instalação de cada equipamento, mesmo que não expressamente descritas na especificação técnica. Todo o serviço de transporte até o local de destino, montagem e regulagem estão inclusos no fornecimento do item. Características gerais: Aparelhos próprios para uso corporativo (não-residencial); Filtragem através de câmaras de carvão ativado; Fornecer água em temperaturas natural e fria e/ou gelada; Filtragem de impurezas sólidas; Redução de cloro; Câmara de filtragem substituível sem necessidade de acionamento de assistência técnica; Bica com possibilidade de uso de recipientes maiores que um copo (jarras, etc); Componentes ativos (bica e reservatório) de fácil higienização; Instalação suspensa; Indicador de troca de câmara de filtragem e Etiquetas em Braille (NBR 9050:2015). Características técnicas: Volume de referência para ensaios de particulados: mínimo 3.000 litros; Vazão nominal: mínimo 60 L/h; Vida útil quanto à redução de cloro: mínimo 3.000 litros; Retenção de partículas: mínimo classe C ($\geq 0,5$ até $< 1,5 \mu\text{m}$); Redução de cloro livre; Eficiência bacteriológica; Eficiência energética: mínimo classe C; Em conformidade com a NBR 16098:2012 (aparelhos para melhoria da qualidade da água para consumo humano); Certificação INMETRO; Tensão: 127 V ou bivolt; Capacidade do reservatório: mínimo 2,0 litros; Ligação de água em ponto de filtro e Ligação de elétrica em tomadas 2P+T até 20A. Dimensões aproximadas: 420mm(L) x 330mm(P) x 350mm(A)

Quantidade: 9 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Item: 2****Descrição:** 1297084 - Câmaras de filtragem para reposição

Descrição complementar: Unidades de câmara de filtragem para reposição nos aparelhos fornecidos no item 4.1. As câmaras devem ser do mesmo modelo, marca e com as mesmas características técnicas das câmaras originais dos aparelhos. No caso de apresentação, por qualquer motivo, de marcas similares, é obrigatório que atendam às mesmas características das câmaras originais, incluindo capacidade de filtragem até a troca seguinte. As câmaras devem ser acompanhadas de todos os eventuais complementos necessários à sua substituição no aparelho (como anéis de vedação, tampas e conexões), os quais devem ser apresentados para a Fiscalização com a explicação de sua função, na ocasião da conferência da amostra. As câmaras devem estar embaladas individualmente e acondicionadas de forma que possam ser estocadas em prateleiras comuns sem sofrer danos. A data de validade de todas as unidades deverá ser posterior à data da terceira reposição das câmaras nos aparelhos.

Quantidade: 18 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Propostas***Não há propostas para esse lote.***Lances***Nenhum lance foi dado.***Classificação***Não há classificados.***Julgamento de Proposta****Prazos de envio de documentação***Não foram definidos prazos para recebimento de documentação de proposta.***Resultado do Julgamento de Proposta***Julgamento pendente.***Habilitação***Não há classificados***Eventos de Negociação Direta e Ajuste de Valor***Não há registros de negociação.*

Eventos do Lote

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Abertura de propostas	30/10/2020 10:00:15	Aline da Silva Pedroso Escobar	Lote sem propostas registradas.
Encerramento manual	30/10/2020 10:00:15	Aline da Silva Pedroso Escobar	
Homologação	06/11/2020 17:34:32	Léo Faller Becker	

Troca de Mensagens

Não há registros de troca de mensagens.

Não houve participantes para a dispensa de licitação. Todas as disputas de lotes ficaram desertas.
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo(a) Administrador(a).

Aline da Silva Pedroso Escobar
Administrador(a)

Léo Faller Becker
Homologador(a)

----- Data/Hora de Geração da Ata: 06/11/2020 17:34 -----